

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 154 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 007/2026 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para homologação de posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Mates de Caarapó/MS;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul, e

**CONSIDERANDO** a aprovação Ad Referendum, homologação para posse da Comissão, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Mateus de Caarapó/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Joelma Gomes Pereira, Coren-MS n. 844213-ENF (Presidente);
- Dr. Wesley de Araújo de Albuquerque, Coren-MS n. 682895-ENF (vice-presidente);
- Sra. Gislaine Felipak Vieira, Coren-MS n. 002137704-TE (1ª secretária) e
- Sra. Fátima de Matos Pereira, Coren-MS n. 001426542-TE (2ª secretária/suplente);

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Dra. Joelma Gomes Pereira, Coren-MS n. 844213-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de abril de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF